



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 086/2024
de 08 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 086 /2024
Em 08/08 de 2024

Secretaria Geral

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 09 de agosto de 2024, devido ao desligamento programado de energia na região pela Energisa.

O Sr. **Genival Jesus de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o aviso de desligamento programado de energia, no dia 09/08/2024 período das 6.45 às 11.00 horas, pela Energisa;

RESOLVE:

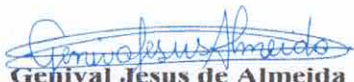
Art. 1º - Suspender em caráter excepcional o atendimento ao público, bem como as atividades presenciais da Câmara Municipal de Brasnorte no dia 09 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, devido ao desligamento programado de energia no período das 6.45 às 11.00 horas, pela Energisa, por ser véspera de sessão os servidores deverão exercer suas atividades em regime *home office* e permanecerem de sobreaviso durante o período de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

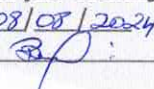
Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 08/08/2024



Para:cmbrasnorte@hotmail.com <cmbrasnorte@hotmail.com>

